



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-132, de 19 de dezembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Anselmo Viera de Andrade, Oficial Administrativo I, para exercer o encargo de Fiscal das Atas de Registro de Preços Nº 001/2018, Nº 002/2018, Nº 003/2018, Nº 004/2018 e Nº 005/2018 decorrente do PROC. CFO: 20.185/18, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo: Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática para atender as necessidades do CFO.

Art. 2º. Designar Reginaldo Rezende de Souza, Oficial Administrativo I, para exercer o encargo de suplente.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 19 de dezembro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**